



13º Salário - 2ª Parcela

» Monique Oliveira e Thais Tavares

Dezembro/2023

Iniciaremos às 10:05

Agenda

13º Salário - 1ª Parcela ou Parcela Única



1

Introdução

Legislação 13º Salário

2

Configurações

Cadastros, Parâmetros e Mnemônicos

3

Cálculo

Cálculo da 2ª Parcela

4

Conferência

Conferência dos valores de 13º Salário, Médias e Encargos

5

Novidades

6

Perguntas e Respostas



01 Introdução

Legislação 13º Salário

- ▶ O 13º Salário é uma gratificação paga a todo trabalhador com carteira assinada, sejam trabalhadores domésticos, rurais, urbanos ou avulsos. Também recebem a gratificação os aposentados e pensionistas do INSS.
- ▶ O valor do adiantamento do 13º salário corresponderá à metade do salário recebido (50%) pelo empregado no mês anterior, o pagamento ocorre entre o período de 01/02 a 30/11 de cada ano.
- ▶ Todo trabalhador com no mínimo 15 dias trabalhados no mês, adquire o direito a um avo (1/12) de 13º Salário considerando a data de admissão e faltas no período (mês).
- ▶ Em caso de afastamento durante o ano, por auxílio doença ou acidente de Trabalho, os 15 primeiros dias do afastamento integram a contagem para direito ao benefício, pois são de responsabilidade da empresa.
- ▶ Quando na composição do salário do empregado envolver parte variável, deverá ser calculada a sua média.
- ▶ Nos casos de afastamento por acidente de trabalho e/ou serviço militar o empregado não recebe o 13º se ainda estiver afastado ou irá receber proporcional, mas o recolhimento do FGTS será integral de acordo com a data de admissão



02

Configurações

Cadastros, Parâmetros e Mnemônicos

▶ Cadastro de Períodos - 2ª Parcela do 13º Salário

Para o cálculo da 2ª Parcela do 13º salário, é necessário incluir o roteiro 132 na rotina Cadastro de Períodos, e o mesmo deve estar com campo "Per Ativo" = SIM.

O Roteiro 132 não integra a folha de pagamento. Após o processo e conferência dos valores de 1ª parcela do 13º salário, o roteiro deverá ser Fechado, assim como os demais roteiros.

Para acessar a rotina de Cadastro de Períodos: Atualizações / Definição de cálculo / Períodos (GPEA400)

Cadastro de Períodos - ALTERAR

Outras Ações ▾
Cancelar
Salvar

_Cadastro de Período

_Cadastro de Calendário

Processo *

Mês Compet. *

Ano Compet. *

Cód. Período*

Nº Pagamento*

Data Inicial*

Data Final *

Módulo *

Status

Roteiro Calc	Ini Tarefa	Fim Tarefa	Data Pagto	Dt. Integ.	Data Fechar	Data Contab.	Per. Ativo ?	Status	Módulo	Pad.Período	Complement	Alias WT	Recno W
FOL	//	//	31/12/2023	//	//	//	Sim	Normal	GPE		Nao	RCH	
132	//	//	20/12/2023	//	//	//	Sim	Normal	GPE		Nao	RCH	

▶ Cadastro de Tipos de Ausências

Neste cadastro são configurados todos os tipos de ausências.

O objetivo desta rotina é parametrizar os tipos de ausências, estabelecendo como deverá ser realizado o cálculo de férias, 13º salário e PLR durante o afastamento dos funcionários.

Para o abatimento dos avos de 13º Salário, a configuração deverá ser realizada no Cadastro de Tipos de Ausências nos campos "Abat. avos 13" (RCM_DECIMO) e "Dias Afa. 13" (RCM_DIAS13)

Para acessar a rotina de Tipos de Ausências: Atualizações / Definição de Cálculo / Tipos de Ausências (GPEA430)

Cálculo Férias

Tip.Aus.Feri
1 - Perda após 180 dias ▼

Prov.Ferías
3 - Congela após 6 meses ▼

Dias Afa.Fer
15

Cong. Afas.
▼

Cálculo 13.Salário

Abat.Avos 13
1 - Sim ▼

Prov. 13o.
1 - Congela ▼

Dias Afa.13.
15

▶ Cadastro de Beneficiários

Caso seja determinado desconto de Pensão Alimentícia na 2ª Parcela do 13º Salário, é necessário que no campo "Verba 2ª 13º" (RQ_VERB132) tenha uma verba informada.

Esta verba não deve conter Identificador de Cálculo e caso já tenha ocorrido desconto de pensão na 1ª parcela do 13º salário, os campos "Verba 1ª 13º" e Verba 2ª 13º" devem conter códigos diferentes.

As verbas que compõem o cálculo de décimo terceiro devem estar com SIM para o campo Pensão, localizado no cadastro de verbas, na aba Incidências

Para acessar a rotina de Cadastro de Beneficiários: Atualizações / Funcionários / Beneficiários (GPEA280)

Cadastro de Beneficiarios - INCLUIR

Outras Ações ▼ Cancelar Salvar

Matricula: 000026 Nome: JOSE SILVA Admissão: 02/01/2023

Verba Adto	Verba Folha	Verba Férias	Verba 1a 13o	Verba 2a 13o	Verba P.L.R.	% Term.Resc.	Valor Fixo	Cal.Sobr.Liq	Bco/Age Dep.	Cta Deposito	Dif. Féri
	568	570	569	572	574	Nao	0,00	Sim	/		

→ **P_MEDDIREN (MV_MEDDIRE):**
Calcular as médias sobre meses de direito. (S, N ou M)

S - Sim, para que a soma das verbas com incidência para médias seja dividida pela quantidade de meses de direito.

N - Não, para que a soma das verbas com incidência para médias seja dividida por 12 e em seguida multiplicado pelos meses de direito.

M - Misto, para que o mnemônico seja alterado em tempo de execução de acordo com o tipo de contrato do funcionário, sendo:

- Se o tipo de contrato for por tempo indeterminado ou for por tempo determinado e contrato superior a 12 meses, o mnemônico é utilizado como "N".
- Se o tipo de contrato for por tempo determinado e o contrato igual ou inferior a 12 meses, o mnemônico é utilizado como "S".

→ **P_M13ANOC (MV_M13ANOC):**

Define se utiliza somente as verbas do ano corrente para cálculo da Média de 13º salário.

Por padrão para cálculo das médias de 13º salário, o sistema utiliza, como mês inicial, o mês de janeiro do ano corrente, ou o mês da admissão do funcionário quando este tiver sido admitido no ano corrente.

Com "**1 - Sim**", segue a configuração tradicional, média de décimo terceiro salário deve considerar somente as verbas no ano corrente;

Com "**2 - Não**", a rotina verificará a quantidade de meses indicada no cadastro da verba ou no cadastro do sindicato sem levar em conta se está buscando a verba no ano anterior à data de referência.

▶ **P_COMISSA ou MV_COMISSA:**

Permite definir que as Médias de Comissão e DSR da Comissão sejam apuradas considerando as Maiores Médias.

Exemplo, caso deseje que o Protheus traga as 6 maiores comissões do período, o mnemônico ou parâmetro deve estar preenchido com 6.

Essa configuração funciona apenas para a verba de Comissão e DSR de Comissão (Ids 0165 e 0166) .

▶ **P_MEDORIG ou MV_MEDORIG:**

Permite que na apuração das médias seja mantido o Valor Original das verbas, caso o valor atual seja menor que o valor original.

Exemplo: Para situação em que o funcionário recebeu algum valor que incorporava ao salário, que fez com que o valor de uma hora extra fosse calculada considerando esse valor incorporado, e no momento atual da apuração da média o funcionário não recebe mais esse valor, o sistema diminui o valor da média dessa verba.

Se configurado com **.T.** o Protheus valida o valor atual da média, e caso seja menor que o Valor Original, assumirá o valor original para pagamento. Caso seja maior o valor Atual, será mantido o Atual.

Se configurado com **.F.** (falso), o sistema irá efetuar a apuração da média com a utilização do salário atual do funcionário, podendo ocorrer a situação reportada, em que o valor atual fica menor do que o valor original.

▶ Cadastro de Verbas - Parcela Única 13º Salário

- ID de cálculo 0024 - 13º Salário
- ID de cálculo 0070 - INSS 13º Salário
- ID de cálculo 0071 - IRRF 13º Salário
- ID de cálculo 0183 - Desconto Antecipação 13º Salário
- ID de cálculo 0019 - Base INSS 13º Salário até Limite
- ID de cálculo 0020 - Base INSS 13º Salário acima Limite
- ID de cálculo 0027 - Base IRRF 13º Salario
- ID de cálculo 0108 - Base FGTS 13º Salario
- ID de cálculo 0109 - Valor FGTS 13º Salário
- ID de cálculo 0169 - Dedução INSS 13º Salário
- ID de cálculo 0670 - Dedução Salário Maternidade 13º Salário
- ID de cálculo 0021 - Líquido 13º Salário
- ID de cálculo 0123 - Total de Medias em Valor
- ID de cálculo 0124- Total de Medias em Horas
- ID de cálculo 1288 - ATS 13º Salário
- ID de cálculo 1289 - ATS 13º Salário sobre verbas
- ID de cálculo 1290 - Periculosidade 13º Salario
- ID de cálculo 1291 - Periculosidade 13º Salario Sobre Verbas
- ID de cálculo 1292 - Insalubridade 13º Salario
- ID de cálculo 1293 - Insalubridade 13º Salario Sobre Verbas
- ID de cálculo 1294 - Adicional Cargo de Confiança 13º Salário
- ID de cálculo 1295 - Adicional Transferência 13º Salário
- ID de cálculo 1917 - Base IR 13º calculado no outro modelo de tributação
- ID de cálculo 1918 - IR 13º calculado no outro modelo de tributação
- ID de cálculo 1923 - Dedução modelo simplificado 13º Salário



03

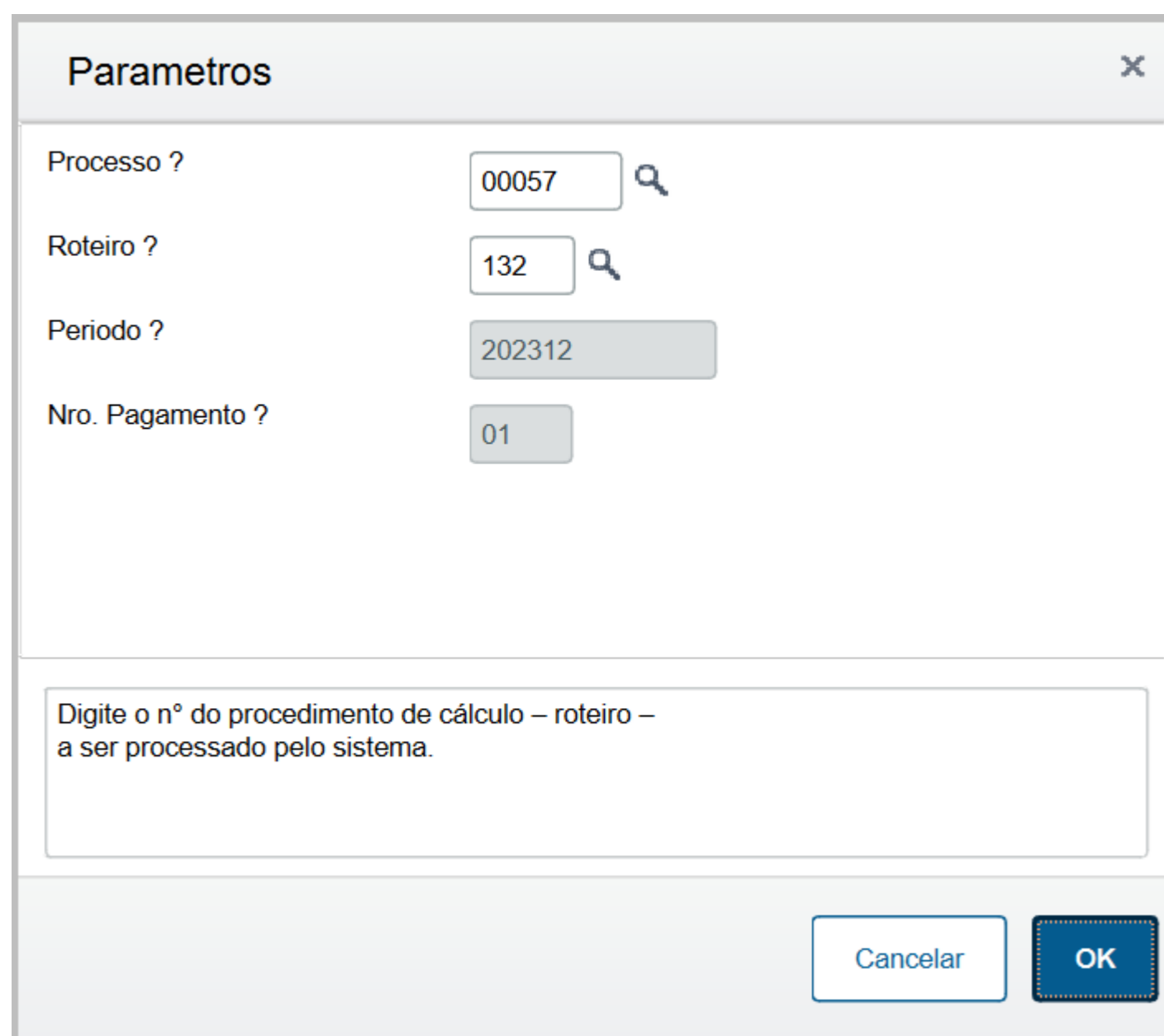
Cálculo

2ª Parcela do 13º Salário

Cálculo 13º Salário - 2ª Parcela

Para Processar a 2ª Parcela do 13º Salário Acesse:

Miscelânea / Cálculos / Por Roteiro (GPEM020) e em Parâmetros selecione o Processo e Roteiro 132:



Parametros

Processo ? 00057

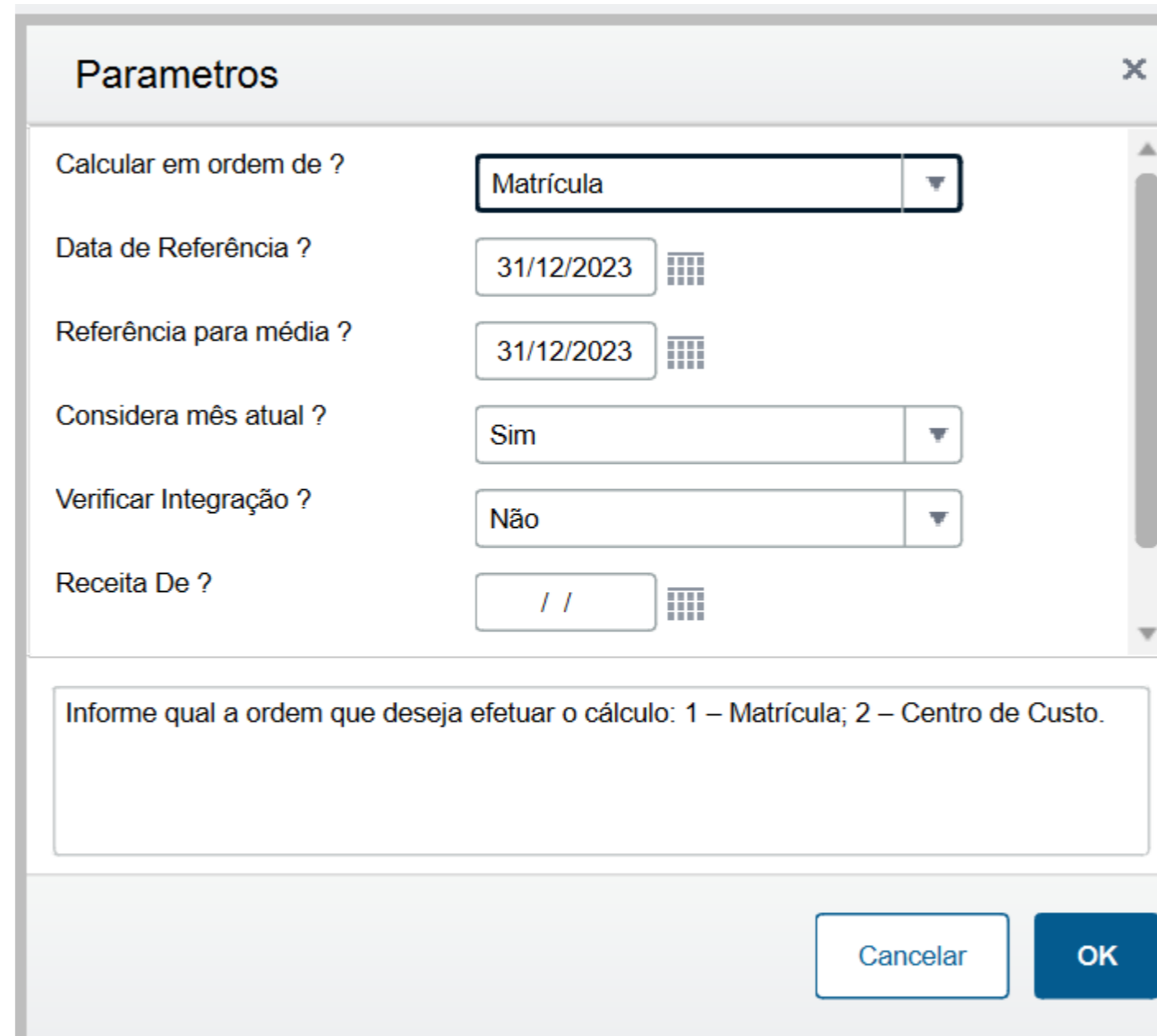
Roteiro ? 132

Periodo ? 202312

Nro. Pagamento ? 01

Digite o nº do procedimento de cálculo – roteiro – a ser processado pelo sistema.

Cancelar OK



Parametros

Calcular em ordem de ? Matrícula

Data de Referência ? 31/12/2023

Referência para média ? 31/12/2023

Considera mês atual ? Sim

Verificar Integração ? Não

Receita De ? //

Informe qual a ordem que deseja efetuar o cálculo: 1 – Matrícula; 2 – Centro de Custo.

Cancelar OK

Calcular em Ordem de? : Informe se a ordem de Processo será por Matrícula ou Centro de Custo.

Data de Referência? : Informe a Data de Referência para o cálculo. Para calcular 12/12 avos de 13º Salário, informe 31/12/2023.

Referência para Média? : Informe a Data de Referência para cálculo das médias.

Considera Mês Atual? : Informe se o mês atual será considerado para composição das médias.

Verificar Integração? :Informe se há integração dos módulos Faturamento e/ou Financeiro.

Receita De? e Receita Até?: Informe o intervalo de datas que serão utilizados para busca das receitas nos módulos Faturamento e/ou Financeiro.

Observação: Só devem ser preenchidas se a pergunta "Verificar Integração?" for preenchida com Sim.

Cálculo 13º Salário - Parcela Única



- ▶ Para as empresas que optaram por realizar o pagamento do 13º Salário em Parcela Única (Até 30/11), será necessário incluir o roteiro 132 na competência de Dezembro para que as diferenças de 13º Salário sejam apuradas e calculadas na Folha de Pagamento.
- ▶ Vale ressaltar, que **Não** deverá ser realizado o processamento do roteiro 132 para todos os funcionários novamente, apenas para os funcionários que tiveram admissão ou retorno e afastamento após o pagamento do 13º Salário em Parcela Única.
Exemplo: O 13º Salário em parcela única foi pago aos funcionários no dia 30/11/2023.
Os funcionários admitidos após esta data deverão ser processados no roteiro 132.
Para este cálculo, utilize a opção de "Filtro Rápido" para informar à partir de qual matrícula o cálculo deve ser realizado.
- ▶ Caso não haja nenhum funcionário admitido após esta data, o roteiro 132 deve ser Incluído e em seguida processe o Fechamento do roteiro.
- ▶ Ao Processar a Folha de Pagamento, alterações salariais e médias referente à competência 12/2023 serão apuradas e calculadas no roteiro FOL, na verba com Identificador de Cálculo 0028.
- ▶ Serão apresentadas perguntas para cálculo do Complemento do 13º Salário iguais ao cálculo do roteiro 132.



04

Conferência

2ª Parcela 13º Salário, Médias e Encargos

Conferência - 13º Salário 2ª Parcela



A conferência dos valores da 2º Parcela do 13º, pode ser realizada através das seguintes rotinas:

- Consultas / Cálculos / Por Funcionário. Necessário selecionar o funcionário e informar o roteiro de cálculo 131
- Consultas / Cadastros / Recibo de Pagamento - GPER030
- Relatórios / Recibos / Cheques / Recibo de Pagamento - GPEA630
- Relatórios / Periódicos / Folha de Pagamento GPER040 RH

Conferência - 13º Salário 2ª Parcela

Recibo de Pagamentos

[Outras Ações](#)
[Cancelar](#)
[Confirmar](#)

Empresa D SP 01 - 31088690000106	Funcionario 100002 - 13º SALÁRIO Funcao: 00001 - ANALISTA RH Salario Base: 4.000,00	Referencia Processo: 00018 Período: 202312 Nro Pagto: 01 Roteiro: 132
---	---	--

Codigo	Descricao	Referencia	Provento	Desconto	Bases
010	13 2A PARCELA	12,00	4.000,00		
011	13 ARREDONDAMENTO	0,00		0,39	
061	13 MEDIAS HORAS	12,00	1.159,95		
106	PERICUL. 13º SALARIO	12,00	1.200,00		
521	INSS 13	0,00		716,30	
522	IR 13 SALARIO	27,50		682,64	
536	13 DESC ANTEC 2A PAR	0,00		3.095,40	
609	INSS 13 FAIXA 1	7,50			99,00
610	INSS 13 FAIXA 2	9,00			112,61
611	INSS 13 FAIXA 3	12,00			154,27
612	INSS 13 FAIXA 4	14,00			350,42
A10	BASE INSS 13 LIMITE	0,00			6.359,95
A12	13 LIQUIDO	0,00			1.866,00

Remuneração Mensal: R\$ 5.200,00

13 Salário: Salário / 12 x Avos de Direito
 $4000 / 12 \times 12 = 4.000,00$

Médias: Total das Médias do Relatório DEM_MED
 1.159,95

Adicionais: Adicional / 12 x Avos de Direito
 $1200 / 12 \times 12 = 1.200,00$

Dica: Emita o Relatório de Médias pela rotina de Consulta de Cálculo por Funcionário, Selecionando a opção Outras Ações e Médias.

coloque aqui o seu logo

SIGA / DEM_MED/v.12 *** DEMONSTRATIVO DE MEDIA DE HORAS EXTRAS E ADICIONAIS PARA 13o Salario *** Folha.: 2
 Hora.: 22:20:27 - Grupo de empresa: EMPRESA 01 / Filial: FILIAL 01 DT.Ref.: 11/12/2023
 Emissão: 11/12/2023

DATA BASE: 01/12/2023

Filial: D SP 01 - FILIAL 01		Cart.Trab.: -		Registro: 100002 Admissao:10/03/2022	
Funcionario....: 13º SALÁRIO		Funcao....: 00001 - ANALISTA RH			
Centro de Custo: 000000003		- CONTABIL		Salario Base....: 4.000,00	
Sal Dia.....: 173,33		Sal Hora.....: 26,00		Salario Incorp...: 5.200,00	
Peric.....: 1.200,00		Insal.....: 0,00		Conf.....: 0,00	
Trans.....: 0,00		ATS.....: 0,00			

- Outras Ações
- Calculadora
- Spool
- TOTVS API Services
- Ajuda
- Médias**
- Configurar

REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL
* TOT OUTROS		0,00	0,00	0,00
* MED OUTROS		0,00	0,00	0,00
* OUTROS PGTO		0,00	0,00	0,00
* TOT H.EXT		474,98	13.919,46	13.919,46
* MED H.EXT		39,59	1.159,95	1.159,95
* H.EXT PGTO		39,59	1.159,95	1.159,95
** TOTAL		474,98	13.919,46	13.919,46
** MEDIA		39,59	1.159,95	1.159,95
** MEDIA PGTO		39,59	1.159,95	1.159,95



Conferência - Encargos de 13º Salário 2ª Parcela



Recibo de Pagamentos

Outras Ações

Cancelar

Confirmar

Empresa

D SP 01 -

31088690000106

Funcionario

100002 - 13º SALÁRIO

Funcao: 00001 - ANALISTA RH

Salario Base: 4.000,00

Referencia

Processo

00018

Período

202312

Nro Pagto

01

Roteiro

132

Codigo	Descricao	Referencia	Provento	Desconto	Bases
010	13 2A PARCELA	12,00	4.000,00		
011	13 ARREDONDAMENTO	0,00	0,39		
061	13 MEDIAS HORAS	12,00	1.159,95		
106	PERICUL. 13º SALARIO	12,00	1.200,00		
521	INSS 13	0,00		716,30	
522	IR 13 SALARIO	27,50		682,64	
536	13 DESC ANTEC 2A PAR	0,00		3.095,40	
609	INSS 13 FAIXA 1	7,50			99,00
610	INSS 13 FAIXA 2	9,00			112,61
611	INSS 13 FAIXA 3	12,00			154,27
612	INSS 13 FAIXA 4	14,00			350,42
A10	BASE INSS 13 LIMITE	0,00			6.359,95
A12	13 LIQUIDO	0,00			1.866,00
A13	BASE IR 13	0,00			5.643,65
A24	BASE FGTS 13	0,00			3.264,55
A25	FGTS 13	0,00			261,16
A48	INSS EMPRESA	0,00			1.271,99
A49	VALOR DE TERCEIROS	0,00			368,88
A50	% ACIDENTE TRABALHO	0,00			127,20
A55	INSS 13 SAL P/ DIRF	0,00			716,30

INSS: O Valor de INSS será calculado considerando as verbas que estão configuradas com Sim para o INSS, obedecendo a mesma tabela progressiva da Folha (S001).

1º Faixa = $1.320,00 \times 7,50\% = 99,00$

2º Faixa = $2.571,29 - 1.320,00 = 1.251,29 \times 9,00\% = 112,61$

3º Faixa = $3.856,94 - 2.571,29 = 1.285,65 \times 12,00\% = 154,27$

4º Faixa = $6.359,95 - 3.856,94 = 2.503,01 \times 14,00\% = 350,42$

INSS Total = $99,00 + 112,61 + 154,27 + 350,42 = 716,30$

FGTS: O Valor do FGTS será calculado considerando as verbas que estão configuradas com Sim para o FGTS, aplicando o percentual de 8% ou 2%, abatendo o valor de FGTS que já foi Recolhido na 1ª Parcela do 13º Salário.

13º Salário + Médias + Adicionais - Antecipação do 13º Salário x 8%

$4.000 + 1.159,95 + 1.200 - 3.095,40 = 3.264,55 \times 8\% = 261,16$



Conferência - Encargos de 13º Salário 2ª Parcela



Recibo de Pagamentos

Outras Ações

Cancelar

Confirmar

Empresa

D SP 01 -

31088690000106

Funcionario

100002 - 13º SALÁRIO

Funcao: 00001 - ANALISTA RH

Salario Base: 4.000,00

Referencia

Processo

00018

Periodo

202312

Nro Pagto

01

Roteiro

132

Codigo	Descricao	Referencia	Provento	Desconto	Bases
010	13 2A PARCELA	12,00	4.000,00		
011	13 ARREDONDAMENTO	0,00	0,39		
061	13 MEDIAS HORAS	12,00	1.159,95		
106	PERICUL. 13º SALARIO	12,00	1.200,00		
521	INSS 13	0,00		716,30	
522	IR 13 SALARIO	27,50		682,64	
536	13 DESC ANTEC 2A PAR	0,00		3.095,40	
609	INSS 13 FAIXA 1	7,50			99,00
610	INSS 13 FAIXA 2	9,00			112,61
611	INSS 13 FAIXA 3	12,00			154,27
612	INSS 13 FAIXA 4	14,00			350,42
A10	BASE INSS 13 LIMITE	0,00			6.359,95
A12	13 LIQUIDO	0,00			1.866,00
A13	BASE IR 13	0,00			5.643,65
A24	BASE FGTS 13	0,00			3.264,55
A25	FGTS 13	0,00			261,16
A48	INSS EMPRESA	0,00			1.271,99
A49	VALOR DE TERCEIROS	0,00			368,88
A50	% ACIDENTE TRABALHO	0,00			127,20
A55	INSS 13 SAL P/ DIRF	0,00			716,30

INSS Patronal: O Valor de INSS Patronal será calculado considerando os percentuais informados nas tabelas de encargos de Empresa S037 e S038.

IRRF: Será realizado um comparativo entre o desconto que for mais benéfico ao Funcionário. Modelo Simplificado ou Completo

PIS:



Conferência - 13º Salário 2ª Parcela



Para os funcionários que têm Verbas variáveis em Dias, Horas e Valor, haverá uma separação nas verbas de Médias entre - Médias em Valor e Médias em Horas.

*** 206 - H.E. DIURNA 50% ***					*** 210 - H.E. DIURNA 100% ***				
REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL	REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL
01/21	31/01/2021	1,00	6,52	6,52	01/21	31/01/2021	2,00	26,07	26,07
02/21	28/02/2021	0,00	1,00	1,00	02/21	28/02/2021	0,00	2,00	2,00
04/21	30/04/2021	0,00	9,00	9,00	04/21	30/04/2021	0,00	7,00	7,00
05/21	31/05/2021	9,00	58,66	58,66	05/21	31/05/2021	7,00	91,25	91,25
06/21	30/06/2021	9,00	58,66	58,66	06/21	30/06/2021	7,00	91,25	91,25
07/21	31/07/2021	9,00	58,66	58,66	07/21	31/07/2021	7,00	91,25	91,25
08/21	31/08/2021	9,00	58,66	58,66	08/21	31/08/2021	7,00	91,25	91,25
09/21	30/09/2021	9,00	58,66	58,66	09/21	30/09/2021	7,00	91,25	91,25
10/21	31/10/2021	1,00	6,52	6,52	10/21	31/10/2021	2,00	26,07	26,07
11/21	30/11/2021	1,00	6,52	6,52	11/21	30/11/2021	2,00	26,07	26,07
12/21	31/12/2021	1,00	6,52	6,52	12/21	31/12/2021	2,00	26,07	26,07
** TOTAL		49,00	329,38	329,38	** TOTAL		43,00	569,53	569,53
** MEDIA (12)		4,08	27,45	27,45	** MEDIA (12)		3,58	47,46	47,46
** MEDIA PGTO(12)		4,08	27,45	27,45	** MEDIA PGTO(12)		3,58	47,46	47,46

*** 211 - GRATIFICACAO ***					*** TOTAIS - 13o Salario ***				
REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL	REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL
01/21	31/01/2021	0,00	10,00	10,00	* TOT OUTROS		0,00	640,00	640,00
02/21	28/02/2021	0,00	10,00	10,00	* MED OUTROS		0,00	53,33	53,33
04/21	30/04/2021	0,00	80,00	80,00	* OUTROS PGTO		0,00	53,33	53,33
05/21	31/05/2021	0,00	80,00	80,00	* TOT H.EXT		92,00	898,91	898,91
06/21	30/06/2021	0,00	80,00	80,00	* MED H.EXT		7,66	74,91	74,91
07/21	31/07/2021	0,00	80,00	80,00	* H.EXT PGTO		7,66	74,91	74,91
08/21	31/08/2021	0,00	80,00	80,00	** TOTAL		92,00	1.538,91	1.538,91
09/21	30/09/2021	0,00	10,00	10,00	** MEDIA		7,66	128,24	128,24

OUTROS PGTO Referem-se às Médias em Valor

H. EXT. PGTO Referem-se às Médias em Horas

→ As verbas de Faltas (Id 0054, 0203 e 0242) somente serão abatidas do valor de 13º salário se estiver com SIM para Média de 13º salário (Cadastro de Verbas – Aba Médias) e a mesma deverá constar nos acumulados (SRD) em dias com quantidade igual ou superior à 15. O sistema não irá considerar verbas de faltas lançadas na RGB para o cálculo do 13º da primeira parcela, para considerar esta verba tem que estar no acumulado, tabela SRD.

→ Caso a empresa tenha realizado algum lançamento de verba sem Identificador de cálculo no roteiro 131, ao processar a segunda parcela vai ser necessário criar uma verba de desconto e realizar o lançamento do valor já pago. O Prohtues não considera verbas sem ID para compor o ID 0183 Desconto Antecipado na 2º Parcela.

→ O Protheus gera de forma automática os valores referente aos adicionais (Periculosidade, Insalubridade, ATS, Cargo de Confiança e Adicional de Transferência), conforme já parametrizado no cadastro do funcionário e Sindicato. Cada adicional possui um identificador de cálculo próprio

→ Na Segunda parcela do 13º salário é devido o recolhimento de todos os encargos, sendo;

- FGTS recolhido até o dia 07 do mês subsequente;
- INSS recolhimento até dia 20 da competência 12/2023;
- PIS sobre folha até o último dia último do mês subsequente;
- IRRF recolhimento até o dia 20 do mês subsequente.



Conferência - 13º Salário Médias



O cálculo das Médias de horas extras para 13º salário é executado da seguinte maneira:

É feita uma varredura no arquivo de Acumulados Anuais (SRD), selecionando as verbas que possuem incidência positiva para Média 13º salário.

Cada verba selecionada é analisada, valorizada e acumulada conforme os seguintes critérios:

Se o campo "Tipo" da verba for igual a "V" (valor), seu valor será conservado;

Se o campo "Tipo" da verba for igual a "D" (dias), a quantidade será multiplicada pelo Salário-Base-Dia, resultando no Valor Atual da mesma;

Se o campo "Tipo" da verba for igual a "H" (horas), a quantidade será multiplicada pelo Salário-Base-Hora, resultado no Valor Atual da mesma;

Para encontrar o valor final da média (valor a ser pago) deve-se: Somar a média total do ano, dividir por 12 (doze) e o resultado deverá ser multiplicado pelo número de avos de direito do funcionário.

Diferente do roteiro 131, na 2ª parcela do 13º salário o cálculo das Médias não é opcional.



Conferência - 13º Salário IRRF Menor do que R\$10,00



A dispensa de retenção do IR Fonte de valor inferior a R\$ 10,00 não se aplica aos casos de tributação exclusiva na fonte, tal como a Gratificação Natalina (13º salário) paga a empregados, trabalhadores avulsos, servidores públicos e aposentados e pensionistas da Previdência Social, ou seja, o valor do IR Fonte, ainda que inferior a R\$ 10,00, deverá ser descontado no cálculo do 13º Salário.

```
C.CUSTO:          MAT.:          NOME:          FUNCAO: 0521
DT.ADM.:          CATEG.: MENSALISTA  SAL.:          2.767,60  DEP.I.R.: 00  DEP.SAL.FAM.: 00  PER
Sit. Folha: NORMAL
```

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S			
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC
138	2-PARCELA 13 S	12,00	2.767,60 00	402	INSS DO 130 SA	0,00	235,16 00
				403	I.R. DO 130.	7,50	9,56 00
				475	ANTECIPACAO 13	0,00	1.383,80 00

-> **Cálculo Simplificado:** Verbas com Sim para o IRRF - 528 x Alíquota de IRRF - Valor à deduzir.

$$2.767,60 - 528,00 = 2.239,60$$

$$2.239,60 \times 7,5\% = 167,97$$

$$167,97 - 158,40 = \mathbf{9,56}$$

-> **Cálculo Completo:** Verbas com Sim para o IRRF - INSS x Alíquota de IRRF - Valor à deduzir.

$$2.767,60 - 235,16 = 2.532,44$$

$$2.532,44 \times 7,5\% = 189,93$$

$$189,93 - 158,40 = \mathbf{31,35}$$



05

Novidades

13º Salário



Novidades - Cálculo do IRRF MP 1.171 - 2023



Foi publicado no Diário Oficial da União a [MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.171, de 30 de ABRIL de 2023](#), que altera o cálculo de Imposto de Renda.

No Protheus, foi efetuada a alteração no cálculo do IRRF, no roteiro 132 para a 2ª parcela do 13º salário para verificar o desconto simplificado mensal (correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal).

O sistema efetuará o cálculo do IRRF tanto no modelo de tributação completo quanto no modelo de tributação simplificado e irá gerar o desconto de IR de acordo com o modelo de tributação que for mais vantajoso ao empregado, isto é, o que tiver menor valor.

Adequação da tabela Tabela S002:

MANUTENÇÃO DE TABELAS - VISUALIZAR

Outras Ações Cancelar Confirmar

Cód.da Tabela Descrição

S002 TABELA DE IMPOSTO DE RENDA

Filial	Sequencia	Ano/Mês Ini.	Ano/Mês Fin.	Isenção	Rendimento 1	Alíquota 1	Deduzir 1	Rendimento 2	Alíquota 2	Deduzir 2	Rendimento 3	Alíquota 3	Deduzir 3	Rendimento 4	Alíquota 4	Deduzir 4	Dedução Dependente	Limite Dependente	Retenção Mínima	Dedução Simplificada	Calc. Novo?
	001	201504	202304	1.903,98	2.826,65	7,50	142,80000	3.751,05	15,00	354,80000	4.664,68	22,50	636,13000	999.999.999,99	27,50	869,36000	189,59	99	10,00	0,00	
	002	202305	202312	2.112,00	2.826,65	7,50	158,40000	3.751,05	15,00	370,40000	4.664,68	22,50	651,73000	999.999.999,99	27,50	884,96000	189,59	99	10,00	528,00	S

Para facilitar a conferência, inclua as verbas com Identificadores 1917, 1918 e 1923:

1917	Base IR 13º calculado no outro modelo e tributação
1918	IR 13º calculado no outro modelo de tributação
1923	Deduções modelo simplificado 13º Salário



Novidades - Cálculo do IRRF MP 1.171 - 2023



Exemplo 1 - Cálculo Simplificado:

Consulta de Cálculo por Funcionário														Outras Ações	Cancelar	Confirmar															
Matricula:	Nome:	Admissão:	Processo:	Função:																											
000050	IR SIMPL 2 13PARC UNICA	02/01/2022	00039	00001																											
Cod. do Período:	Nro de Pagamento:	Roteiro:	Período:																												
202311	01	FOL	01/11/2023 - 30/11/2023																												
Código	Descrição	Tipo	Aulas	Horas	Vlr.	Lancam.	VI	N	Dt. Pagto.	Dt. Ref.	Centro	Cust	Nr.	P	Orig	Seq.	Valor	Base	Cod.	ID.	C	Seq.	Lote	Cod.	Cod.	Seq.	Nr.	EIN	2	Trib.	IR
001	SALARIO	Dias	0,00	30,00	3.000,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				1										
023	ARREDONDAMENTO	Valor	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				15										
515	INSS	Valor	0,00	0,00	263,05	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				3										
517	IR	Valor	0,00	7,50	27,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				9										Simplificado
601	INSS FOLHA FAIXA 1	Valor	0,00	7,50	99,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				5										
602	INSS FOLHA FAIXA 2	Valor	0,00	9,00	112,61	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				6										
603	INSS FOLHA FAIXA 3	Valor	0,00	12,00	51,44	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				7										
A04	BASE INSS SAL LIMITE	Valor	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				2										
A06	BASE IR SALARIO	Valor	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				8										Simplificado
A08	BASE DO FGTS	Valor	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				14										
A09	FGTS	Valor	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				13										
A14	LIQUIDO A RECEBER	Valor	0,00	0,00	2.710,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				16										
A48	INSS EMPRESA	Valor	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				18										
A49	VALOR DE TERCEIROS	Valor	0,00	0,00	174,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				19										
A50	% ACIDENTE TRABALHO	Valor	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				17										
A53	INSS FOLHA P/ DIRF	Valor	0,00	0,00	263,05	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				4										
B39	SALARIO BASE	Valor	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				20										
D12	BASE IR FOL OUT MOD	Valor	0,00	0,00	2.736,95	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				10										Completo
D13	IR FOL OUTRO MODELO	Valor	0,00	7,50	46,87	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				11										Completo
D20	DED SIMPL FOLHA	Valor	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	30/11/2023	30/11/2023	000000003	0	C					3.000,00				12										

→ **Cálculo Simplificado:** (Salário - Dedução Simplificada) x Alíquota de IRRF - Valor à Deduzir.

$$3.000,00 - 528,00 = 2.472,00$$

$$2.472,00 \times 7,5\% = 185,40$$

185,40 - 158,40 = **27,00** - Desconto mais Benéfico para o Funcionário.

→ **Cálculo Completo:** (Salário - INSS) x Alíquota de IRRF - Valor à Deduzir.

$$3.000,00 - 263,05 = 2.736,95$$

$$2.736,95 \times 7,5\% = 205,27$$

205,27 - 158,40 = **46,87** - Desconto Desprezado.



Novidades - 13º Salário Licença Maternidade Adoção



- Foram implementados ids de cálculo de base provento para 1ª e 2ª Parcela para o desmembramento dos adicionais em situação de afastamento por adoção, utilizando a mesma estrutura do cálculo de licença maternidade de filho legítimo.

2a. Parcela:

ID	Descrição	Tipo Verba	Tipo
1937	ATS 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1938	ATS 13º Salário sobre verbas Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1939	Periculosidade 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1940	Periculosidade 13º Salário sobre verbas Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1941	Periculosidade Sobre Médias 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1942	Insalubridade 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1943	Insalubridade 13º Salário sobre verbas Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1944	Insalubridade Sobre Médias 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1945	Adicional Cargo de Confiança 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1946	Adicional Transferência 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1947	Total de Médias em Valor Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1948	Total de Médias em Horas Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1949	13º na Indenização Rescisão Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1952	Média 13º Salário Rescisão Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor
1954	Parcela Final 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V-Valor



06

Duvidas?

Conheça a **assistente virtual**
do Suporte da TOTVS



Documentações Importantes



[Cálculo de Médias - MV MEDDIRE](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - Como Funciona o Cálculo de Médias de 13º Salário, quando o P M13ANOC está sendo utilizado](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - Como configurar para buscar as maiores médias de comissão de um determinado período](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - Como Configurar as Médias para que o valor Atual não seja menor do que o Valor Original](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - Como abater faltas no calculo do 13º salário.](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - Desconto de IRRF menor que R\\$10,00 no 13º Salário](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - Como Conferir o IRRF de 13º Salário no Modelo Simplificado](#)

[Implementação dos Ids de Cálculo para 13º Salário Maternidade Adoção](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - 13º Parcela Única](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - Flexibilização das médias no cálculo do 13º Salário](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - Como gerar SEFIP referente ao cálculo de 13º](#)

<https://tdn.totvs.com/pages/releaseview.action?pageId=804033497>

[Página Centralizadora 13º Salário](#)

OBRIGADA



Monique Oliveira e Thais Tavares

Suporte Protheus Recursos Humanos

 totvs.com

 [@totvs](https://www.instagram.com/totvs)

 [@totvs](https://twitter.com/totvs)

 [@somostotvers](https://www.instagram.com/somostotvers)

 [/totvs](https://www.youtube.com/totvs)

 [/totvs](https://discord.com/channels/123456789/123456789/totvs)

 totvs.store

 [company/totvs](https://www.linkedin.com/company/totvs)



Valorizamos gente boa que é boa gente



Somos movidos por resultados



Investimos na tecnologia que viabiliza



Construímos relações de longo prazo com nossos clientes



Quando colaboramos somos mais fortes

#SOMOSTOTVERS

